



TERMO DE REFERÊNCIA
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
(PGRCC)

1. DADOS GERAIS

1.1. Identificação do Empreendedor

- Identificação
- Endereço Completo
- Telefone de Contato
- Correio Eletrônico (E-mail)

1.2. Profissional de Contato

- Identificação
- Telefone de Contato
- Correio Eletrônico (E-mail)

1.3. Responsável Técnico pela Elaboração/Projeto do PGRCC

- Identificação
- Número do Registro Profissional
- Telefone de Contato
- Correio Eletrônico (E-mail)

1.4. Responsável Técnico pela Implementação/Execução do PGRCC

- Identificação
- Número do Registro Profissional
- Telefone de Contato
- Correio Eletrônico (E-mail)



2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1. Identificação do Empreendimento

- Razão Social
- Nome Fantasia
- CNPJ
- Ramo de Atividade
- Número da Licença Ambiental (LP, quando for o caso)
- Endereço Completo
- Telefone de Contato
- Correio Eletrônico (E-mail)
- Representante Legal
- Número Total de Funcionários

2.2. Estrutura Física

- Planta Baixa do Empreendimento
- Planta Baixa da Área de Armazenamento Temporário de Resíduos
- Área Total
- Área a Ser Construída

3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Apresentar em uma listagem os conceitos importantes e suas respectivas definições para o desenvolvimento e execução do PGRCC.



4. NORMATIVAS DE REFERÊNCIA

- Lei Federal nº 6.938/81, Política Nacional do Meio Ambiente.
- Lei Federal nº 9.605/98, Lei de Crimes Ambientais.
- Lei Federal nº 12.305/10, Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Resolução CONAMA nº 275/01, código de cores para os invólucros de resíduos.
- Resolução CONAMA nº 307/02, gestão dos resíduos da construção civil.
- Norma ABNT NBR nº 10.004/04, classificação de resíduos sólidos.
- Norma ABNT NBR nº 11.174/90, armazenamento de resíduos classe II.
- Norma ABNT NBR nº 12.235/92, armazenamento de resíduos classe I (perigosos).
- Norma ABNT NBR nº 15.112/04, áreas de transbordo e triagem.
- Norma ABNT NBR nº 15.113/04, projeto, implantação e operação de aterros.
- Norma ABNT NBR nº 15.114/04, projeto, implantação e operação Áreas de reciclagem.
- Norma ABNT NBR nº 15.115/04, execução de camadas de pavimentação.
- Norma ABNT NBR nº 15.116/04, pavimentação e preparo de concreto.
- Lei Estadual nº 11.520/00, Código Estadual do Meio Ambiente.
- Lei Estadual nº 9.921/93, dispõe sobre gestão dos resíduos sólidos.
- Lei Estadual nº 13.401/10, dispõe sobre destinação de resíduos classe I (perigosos).
- Decreto Estadual nº 38.356/98, dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos.
- Resolução CONSEMA/RS nº 109/05, Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil a ser elaborado pelos Municípios.
- Portaria FEPAM nº 16/10, disposição de resíduos classe I.
- Lei Municipal nº 728/14, Código Municipal de Limpeza Urbana.
- Lei Municipal nº 9.851/05, dispõe sobre recipientes de coleta de resíduos perigosos.



- Lei Municipal nº 10.847/10, Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do Município de Porto Alegre.
- Decreto Municipal nº 9.367/88, dispõe sobre o manejo de resíduos sólidos.
- Decreto Municipal nº 18481/13, critérios e procedimentos para a Gestão dos Resíduos da Construção Civil (SMURB-SMAM).
- Outra normativa qualquer que se julgue procedente para o PGRCC.

5. DIAGNÓSTICO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- Determinar e identificar as áreas de geração de resíduos.
- Caracterizar os resíduos sólidos gerados através de classificação por tipo (CONAMA 307/02, classes A, B, C e D e NBR 10.004 - Classes I, IIA e IIB) e quantificá-los por cada área independente.
- Identificar os pontos de segregação dos resíduos sólidos, os quais estão munidos de recipientes coletores. A coloração dos recipientes deve ser de acordo com a Resolução CONAMA nº 275/01.
- Apresentar a Planilha de Diagnóstico disponibilizada no Anexo I deste Termo de Referência devidamente preenchida. Caso a empresa tenha um modelo próprio de Planilha que contenha as mesmas informações, porém apresentadas no padrão da empresa, esta poderá ser protocolada.



6. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

6.1. Estrutura Organizacional

Definir responsabilidades gerenciais e operacionais dos profissionais envolvidos no gerenciamento de resíduos sólidos dentro da obra.

6.2. Programa de Redução na Fonte Geradora

Estabelecer, se possível, meta de redução de geração da quantidade de resíduos, especificando métodos de reaproveitamento e rotinas de segregação na origem.

6.3. Coleta Interna

Descrever os métodos de acondicionamento interno de resíduos, especificando os coletores utilizados nas áreas da empresa para cada grupo de resíduo, informando seu volume e demonstrando sua identificação através de modelo a ser implantado. Apresentar os procedimentos de coleta dos resíduos.

6.4. Transporte Interno

Definir como ocorre o transporte dos resíduos internamente, relacionando os equipamentos utilizados, delineando procedimentos a serem adotados em caso de rompimento dos recipientes. Apresentar planta baixa demonstrando rotas/fluxos internos dos resíduos.



6.5. Armazenamento Temporário

Descrever e apresentar projeto da área de armazenamento temporário, onde os resíduos aguardam a coleta de transportadora licenciada pela SMAM para destinação final, indicando os aspectos referentes à impermeabilização do piso, à cobertura, à ventilação, ao isolamento e sinalização, ao acondicionamento adequado (de acordo com as classificações dos resíduos) e ao treinamento de funcionários. Apresentar planta baixa demonstrando o acesso dos veículos transportadores e a localização de cada tipo de resíduo.

6.6 Manifesto de Transporte de Resíduos da Construção Civil (MTRCC-POA)

O MTRCC é um documento emitido com a finalidade de controle da geração, transporte e destinação final dos Resíduos da Construção Civil (RCC) no município de Porto Alegre. É uma espécie de nota fiscal de destinação de RCC. Os Resíduos da Construção Civil das classes A, B e C, conforme classificação da Resolução CONAMA nº 307/2002, serão controlados na sua geração, transporte e destinação final através do MTRCC-POA. Já os resíduos perigosos, classe D, serão controlados pelo MTR da FEPAM. Caso a Autorização de Manifesto de Resíduos da Construção Civil já tenha sido emitida, uma cópia dessa deverá ser anexada ao PGRCC.

6.7. Transporte Externo

Especificar a frequência, dia da semana e horário típicos da coleta para cada classificação de resíduo, bem como os tipos de veículos coletores. Identificar as transportadoras responsáveis por todas as coletas de resíduos através das seguintes informações: nome, endereço, telefone e número da Licença Ambiental da Transportadora. Anexar as cópias das licenças ambientais das empresas transportadoras. Anexar modelo de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) utilizado pela empresa para encaminhamento de



resíduos perigosos. Incluir plano de contingência adotado pelo transportador para eventuais ocorrências de acidentes (resíduos classe I).

6.8. Destinação Final

Descrever como é dada a destinação final adotada para cada classificação de resíduos. Apresentar as cópias das licenças ambientais das unidades receptoras dos resíduos. Caso alguns resíduos sejam destinados como material de empréstimo para loteamentos, é importante citar no PGRCC a licença ambiental deste empreendimento. Nesta licença deve constar a condicionante que autoriza a utilização de materiais de empréstimo (aterro, saibro, brita, argila, areia) pelo órgão ambiental competente, dando preferência a resíduos reutilizáveis, classe A, oriundos da construção civil.

6.9. Programa de Educação Ambiental

Dentro de um Programa de Educação Ambiental, desenvolver atividades de conscientização e treinamento para os funcionários do empreendimento. Visar à otimização do uso dos materiais da obra, reduzindo ao máximo o desperdício. Apresentar metas e cronogramas de atividades e relatar resultados atingidos.

6.10. Monitoramento

Descrever os procedimentos internos de coleta de dados e a organização da rotina de trabalho necessários para o monitoramento da aplicação do PGRCC. Deve ser informada a periodicidade de vistoria do responsável pela execução do PGRCC.



7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou documento equivalente, do profissional responsável pela elaboração/projeto e execução/implementação do PGRCC. O mesmo profissional poderá responder pelas duas etapas. A decisão pela habilitação ou não de determinado profissional para assumir as responsabilidades do plano cabe aos conselhos profissionais. As previsões de início e fim das atividades do responsável técnico na ART deverão ser condizentes com o tempo utilizado para exercê-las. A substituição do(s) profissional(is) informados deverá ser comunicada à SMAM. No Anexo II encontra-se um exemplo de ART.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Legislação Federal, disponível em <http://www2.planalto.gov.br>.
- Legislação Estadual, disponível em <http://www.fepam.rs.gov.br>.
- Legislação Municipal, disponível em <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smam>.
- Normativas do CONAMA, disponíveis em <http://www.mma.gov.br/conama>.
- Normativas do COMAM, disponíveis em <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smam>.
- Normas Técnicas ABNT NBR, disponíveis em <http://www.abnt.org.br>.

9. ANEXOS

Poderão ser apensados ao PGRCC tantos anexos quanto forem julgados importantes para a elucidação dos itens supracitados.

**ANEXO I – TABELA PARA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

RESÍDUO GERADO	QUANTIDADE	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		TRANSPORTADOR	DESTINO FINAL
			CONAMA 307/2007	NBR 10004/2004		
Argamassa (cimento, cal areia)			A	IIB		
Azulejos, pisos e pedras (mármores e granitos)			A	IIB		
Concreto (cimento, cal, areia, brita)			A	IIB		
Asfalto de decapagem			A	IIB		
Solo de decapagem de terraplenagem e escavação			A	IIA		
Solo de decapagem com restos vegetais e solos moles			A	IIA		
Borrachas de vedação			B	IIB		
Papéis diversos e papelão			B	IIB		
Fios (PVC + cobre)			B	IIB		
Embalagens metálicas			B	IIB		
Embalagens plásticas			B	IIB		
Artefatos de PVC, PEAD e PBD			B	IIB		
Acrílicos e policarbonatos			B	IIB		
Isopor			B	IIB		
Plásticos diversos			B	IIB		
Metais (alumínio, cobre, ferro, aço) e tubulações			B	IIB		
Vidros			B	IIB		
Esponjas, feltros e carpetes			B	IIB		
Madeiras brutas			B	IIB		
Serragem			B	IIB		
Gesso e materiais oriundos do gesso			B	IIB		

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SMAM)

Equipe de Licenciamento Ambiental (ELIC) – Supervisão do Meio Ambiente (SUMAM)

Avenida Carlos Gomes, 2120, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre, CEP 90480-002.

Telefone: (51) 3289-7500 - Correio Eletrônico: licenciamentoambiental@smam.prefpoa.com.br



RESÍDUO GERADO	QUANTIDADE	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		TRANSPORTADOR	DESTINO FINAL
			CONAMA 307/2007	NBR 10004/2004		
Tecidos - EPI's não contaminados			B	II B		
Tecidos - EPI's contaminados			D	I		
Ferramentas diversas contaminadas			D	I		
Embalagens metálicas contaminadas			D	I		
Latas de tinta usadas			D	I		
Embalagens plásticas contaminadas			D	I		
Rolo de pintura de lã ou espuma			D	I		
Tintas, solventes e vernizes			D	I		
Combustível, óleo e graxas			D	I		
Materiais têxteis contaminados			D	I		
Produtos com amianto			D	I		
Madeira beneficiada (com pintura, tratamento contra insetos, etc)			D	I		
Resíduos orgânicos			D	I		
Resíduo sanitário			D	I		
Resíduo comum de atividades administrativas			D	I		
Outros						

O campo *unidade* deverá ser preenchido com o volume ou a massa gerada em um determinado período de tempo. Exemplos: m³/d, kg/mês, L/ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (PMPA)

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SMAM)



ANEXO II – MODELO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PGRCC

CONFEA		CREA-RS		Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de		ART Nr :	
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul		Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77			
Agência/Código do Cedente		065-48/015117596		Número		08039747.48	
Dados da ART		Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL					
Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		Motivo: NORMAL					
Convênio: NÃO É CONVÊNIO							
Contratado				E-mail:			
Carteira:		Profissional:					
RNP:		Título:				Nr.Reg.:	
Empresa:							
Contratante				E-mail:			
Nome:		Telefone:		CPF/CNPJ:			
Endereço		Bairro:		CEP:		UF:RS	
Cidade:							
Identificação da Obra/Serviço				CPF/CNPJ:			
Proprietário:		Bairro:		CEP:		UF:RS	
Endereço da Obra/Serviço:		Dimensão(m²):		Vir Contrato(R\$):		Honorários(R\$):	
Cidade: PORTO ALEGRE						Ent.Classe: ARES	
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES							
Data Início:		Prev.Fim:				Quantidade	
Atividade Técnica		Descrição da Obra/Serviço				Unid.	
Elaboração		Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil					
Execução		Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil					

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SMAM)

Equipe de Licenciamento Ambiental (ELIC) – Supervisão do Meio Ambiente (SUMAM)

Avenida Carlos Gomes, 2120, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre, CEP 90480-002.

Telefone: (51) 3289-7500 - Correio Eletrônico: licenciamentoambiental@smam.prefpoa.com.br